CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 89/2019

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 18 e 19/12/2019, com o objetivo de participar de reunião na Assembléia Legislativa do Paraná- Gabinete do Deputado Cobra e Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas- SEDU, para tratar de assuntos de interesse do Município de Tamarana.

Levi Alves dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 16 de dezembro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara